



IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

Hospital Estadual Ricardo Cruz

Contrato de Gestão nº 003/2021

COMPETÊNCIA ABRIL/2021

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
1.1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	4
1.2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	5
1.3. NOSSO MODELO DE GESTÃO	5
1.4. TRANSIÇÃO DO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE	6
2. INTRODUÇÃO	6
3. METAS ESTRATÉGICAS	7
3.1. INDICADORES.....	8
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
4.1 RECURSOS FINANCEIROS.....	48
4.2. DESPESAS REALIZADAS	51
4.3. RATEIO DE DESPESAS DA OSS.....	56
4.4. RELATORIOS ADMINISTRATIVOS.....	57
4.5. CERTIDÕES.....	58
5. ASSINATURA.....	60



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA MENSAL
RELATÓRIO DE GESTÃO ABRIL/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

Governador: Claudio Bonfim de Castro e Silva

Secretário de Estado de Saúde: Carlos Alberto Chaves de Carvalho

Contratada: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual Ricardo Cruz

Responsável pela Organização Social: Sandro Natalino Demétrio

OBJETO: Relatório de Gestão do **Hospital Estadual Ricardo Cruz** no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social.

Rio de Janeiro/RJ, Abril/2021.

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar, de maneira clara e objetiva, os resultados alcançados na gestão do Hospital Estadual Ricardo Cruz, em conformidade com a pactuação estabelecida no Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

A presente prestação de contas técnica está estruturada considerando o mês de abril/2021 do Hospital Estadual Ricardo Cruz Torres sob a gestão do Ideas, em conformidade com o Termo de Referência.

Entendemos que este formato de apresentação da prestação de contas permite aos membros da Comissão de Fiscalização e Avaliação, ou qualquer outro interessado, localizar e comparar facilmente os diferentes elementos que compõem a execução do objeto ora contratado.

Assim, esperamos transparecer o compromisso do Instituto IDEAS em prestar um serviço de excelência à população assistida.

1.1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE ATUALIZAÇÃO

A equipe técnica do IDEAS está em constante atualização, um aprimoramento que aparece nos artigos publicados em revistas especializadas e na participação constante em cursos, seminários e congressos no país e no exterior.

APRIMORAMENTO

O IDEAS utiliza metodologias e didáticas certificadas e novas tecnologias, prática e postura que se fazem presente no padrão de excelência demonstrado e na eficiência dos serviços prestados.

POSTURA

A atuação do IDEAS está sempre alinhada com a legislação atual e em consonância com as orientações dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina, o que reforça ainda mais sua postura ética, responsável e escorreita no exercício de suas competências e na relação com a sociedade.

1.2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Oferecer excelência em gestão e assistência multidisciplinar em saúde qualificada e focada nas necessidades dos clientes garantindo a integralização dos sistemas de saúde.

VISÃO

Ser preferência e referência reconhecida como organização social e por promover a constante melhoria dos atendimentos e da gestão do SUS em todo o território nacional.

VALORES

Satisfação aos clientes. Responsabilidade social. Gestão de excelência. Compromisso com os resultados. Parceria. Segurança do paciente. Transparência. Idoneidade. Qualidade. Referência em prestação de serviços. Referência em assistência multidisciplinar humanizada.

1.3. NOSSO MODELO DE GESTÃO

GESTÃO HOSPITALAR

Administração integral de estabelecimentos de saúde, em parceria com o poder público, respondendo pelo gerenciamento dos recursos físicos, técnicos, financeiros e pessoais das unidades hospitalares, visando prestar serviços de qualidade para a população.

GESTÃO DE QUALIDADE

Oferta de serviços diferenciados reconhecidos nos quesitos de boas práticas na atenção e na assistência à saúde, podendo atuar na assessoria, no gerenciamento ou na execução de projetos e serviços para unidades de saúde.

ENSINO E PESQUISA

Desenvolvimento de práticas, tecnologias e conhecimentos que promovam a capacitação de equipes em processos educacionais na saúde como ferramenta para a qualificação dos serviços prestados, servindo de apoio ao trabalho nas unidades de saúde administradas.

1.4. IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ

Quanto ao processo de implantação, podemos destacar alguns pontos relevantes, como seguem:

- Elaboração de cronograma e efetivação do mesmo. Quanto à contratação dos colaboradores do Hospital Estadual Ricardo Cruz, buscando preencher o quadro com a contratação e o recebimento dos colaboradores: agendamento do exame admissional, abertura de contas bancárias, entre outros;
- Grande desafio para a estruturação da folha de pagamento, bem como outras informações pertinentes à folha de pagamento;
- Programa para atestar a veracidade do cadastro para pagamento do Vale Transporte;
- Como medida de segurança, e para evitarmos a interrupção de serviços ora iniciados, que são essenciais para a continuidade da assistência, deu-se início ao processo de conversações/negociações com os fornecedores, para que, se pudesse validar a efetiva prestação de serviços, sua real necessidade para o Hospital, bem como as condições que seriam observadas durante os primeiros 90 (noventa) dias de trabalho, até que se estabelecessem novas condições comerciais;
- Novo quadro de colaboradores pelo Instituto, visando a adequação com a nova realidade administrativa;
- Implantação do nosso Sistema Integrado para gestão, controle e tomada de decisão;
- Dificuldade no registro dos documentos do Instituto, para a abertura de CNPJ do Hospital, devido às exigências do município.

2. INTRODUÇÃO

O Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, denominada como Organização Social, vem, através deste, relatar suas atividades referente contrato de gestão nº. 003/2021 celebrado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, tendo como objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados no Hospital Estadual Ricardo Cruz.

O **Hospital Estadual Ricardo Cruz (HERCruz)**, localizado no bairro de Nova Iguaçu, no município do Rio de Janeiro, região da Baixada Fluminense, é gerido, desde 01 de abril de 2021, pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, por meio de contrato celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Rio de Janeiro para gestão e operacionalização das atividades e serviços da unidade. O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde fornece todos os recursos humanos e materiais necessários ao adequado funcionamento do hospital.

A Secretaria de Estado e Infraestrutura e Obras (Seinfra) iniciou as obras do Hospital Modular de Nova Iguaçu, destinados a pacientes graves de COVID-19. A unidade está localizada no Aeródromo da cidade, na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 1.500, sendo que possui capacidade instalada para 300 (trezentos) leitos, sendo 120 (cento e vinte) leitos de UTI e 180 (cento e oitenta) leitos de Enfermaria, que atenderá toda a região da Baixada Fluminense.

Com efeito, informamos que, atualmente, contamos com 150 (cento e cinquenta) leitos em operação.

Por ser montada com material modular e resistente, com capacidade de média e alta complexidade, a unidade Modular de Nova Iguaçu terá uma estrutura similar aos hospitais de grande porte do Estado do Rio de Janeiro e será um legado para saúde pública Fluminense. Após o fim da Pandemia, o equipamento poderá permanecer no local ou ser desmontado e aproveitado para montagem em outra região estratégica, que ficará a cargo da Secretaria Estadual de Saúde.

Neste sentido, considerando as mudanças sanitárias da doença no Estado e a progressão dos casos confirmados, a SES/RJ poderá alterar a localização, bem como a disponibilização de números de leitos, adequando o Contrato de Gestão às necessidades epidemiológicas e temporais do Estado.

O HERCruz conta com uma equipe multiprofissional em saúde composta de: Médicos (intensivista adulto, clínico, infectologista, radiologista), Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Psicólogos, Enfermagem, Nutricionistas, Serviço Social, Técnicos de Enfermagem, Radiologia, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Administrativo e Manutenção.

3. METAS ESTRATÉGICAS

No Contrato de Gestão 003/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, foram estabelecidas as metas quantitativas e qualitativas, bem como a metodologia de apuração de seu cumprimento, ou não, pela Organização Social e dos valores a que teria direito a receber, de acordo com a pontuação adquirida.

Assim, visando a demonstração dos resultados obtidos quanto ao cumprimento das metas contratadas, seguem os gráficos comparativos e nossas considerações.

3.1. INDICADORES

3.1.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

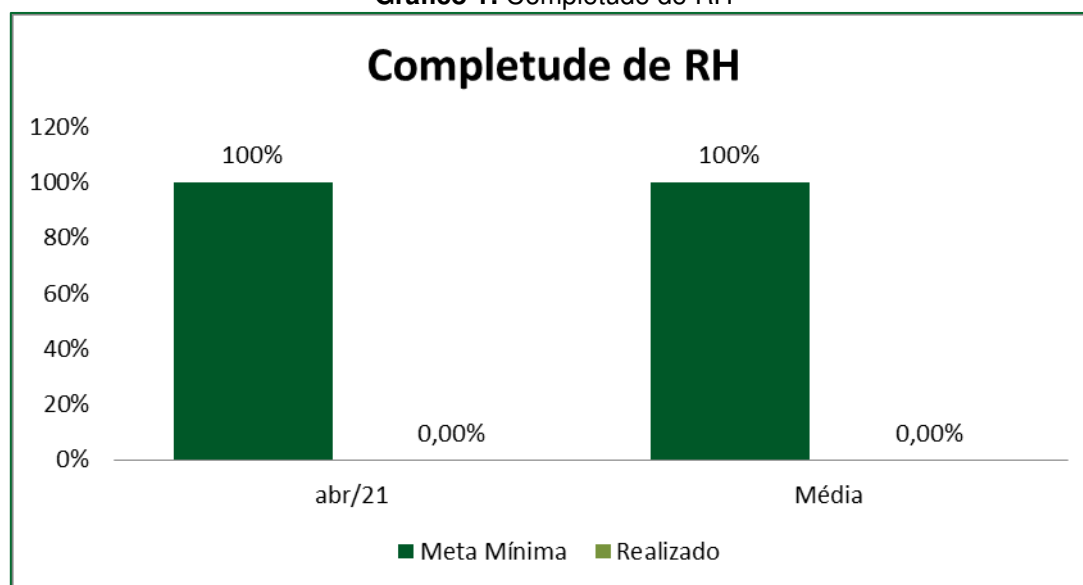
Hospital Estadual Ricardo Cruz

Conforme Termo de Referência pag. 15, item 9, parágrafo único:

Parágrafo único: No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta, por ser correspondente à fase de implantação do Contrato de Gestão. Nesse mês a Organização Social de Saúde fará jus ao recebimento de 100% (cem por cento) da verba.

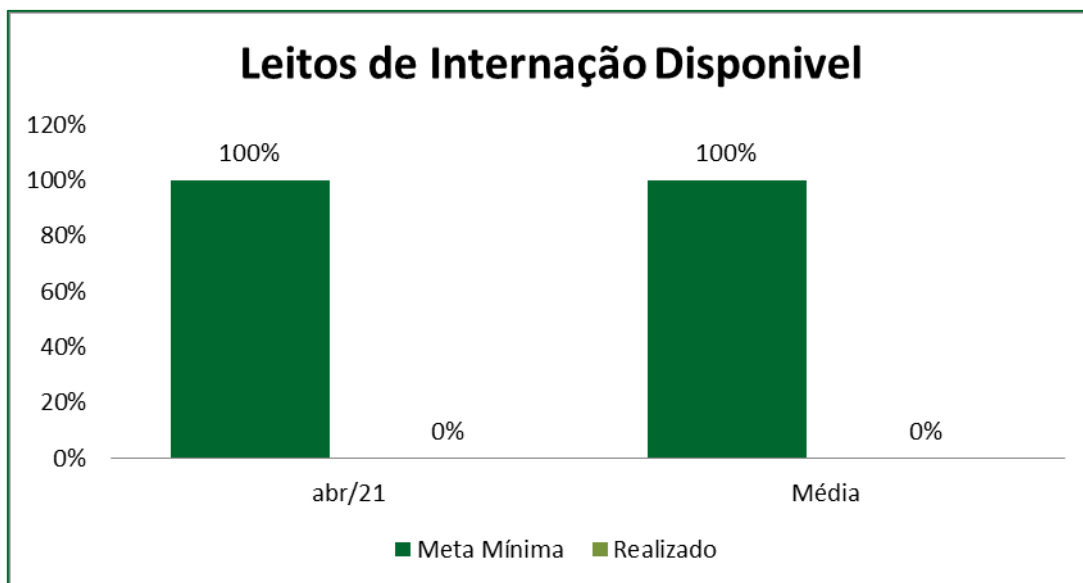
Sendo assim, os devidos indicadores serão apresentados nos meses posteriores. Vamos apresentar os indicadores dos dois primeiros meses para melhor acompanhamento do projeto.

Gráfico 1: Completude de RH



Fonte: Departamento de Qualidade

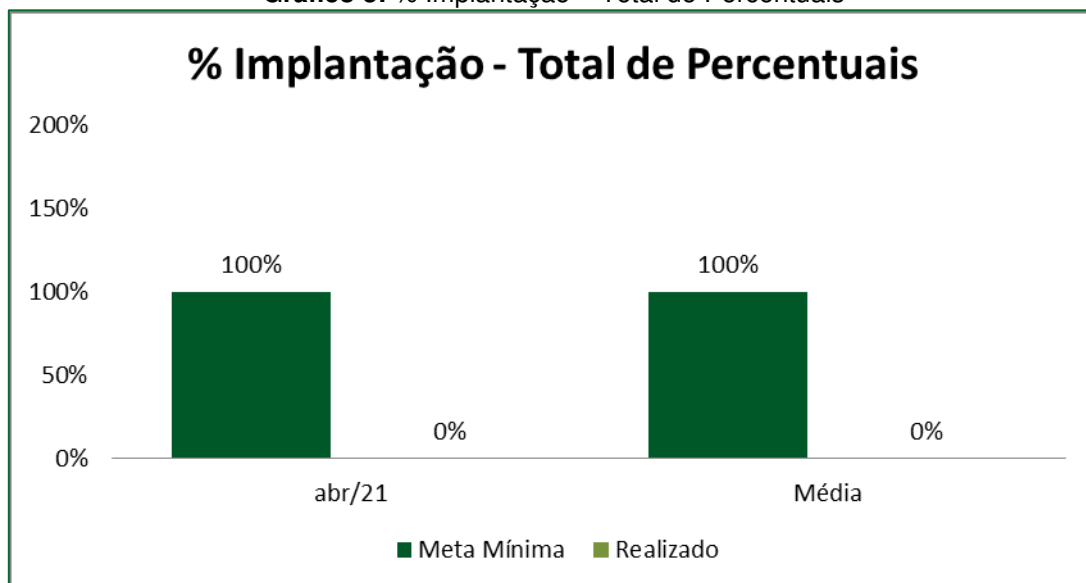
Gráfico 2: Leitos de Internação Disponíveis



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

Gráfico 3: % Implantação – Total de Percentuais



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

3.1.2. INDICADORES QUALITATIVOS

No EDITAL – Gestão de Serviços de Saúde no Hospital Estadual Ricardo Cruz, notadamente na página 19 temos o seguinte:

10.1 A Avaliação das unidades hospitalares quanto ao alcance de metas qualitativas será feita com base nos Indicadores de Desempenho, a partir do início da operação da unidade de internação. Os dados deverão ser apresentados por unidade e consolidado entre o total de leitos contratados. Para fins de cálculo do resultado final, será considerada a totalidade de leitos contratados:

Assim, seguem abaixo os indicadores, gráficos comparativos e nossas considerações acerca dos mesmos, ressaltando que iremos apresentar os indicadores dos dois primeiros meses, para melhor acompanhamento do projeto.

Hospital Estadual Ricardo Cruz

Conforme a próxima Tabela, as metas qualitativas serão demonstradas se foram atingidas e, se conseguimos atingir, a pontuação buscando finalizar com o **Conceito “A”**.

Como se vê na referida tabela que segue abaixo, atingimos 90 (noventa) pontos dos 100 (cem) pontos alcançáveis dos indicadores que tivemos acesso no contrato/termo de referência, fato que demonstra a realização da nossa proposta de trabalho com competência, transparência e ética, para a superação das metas traçadas.

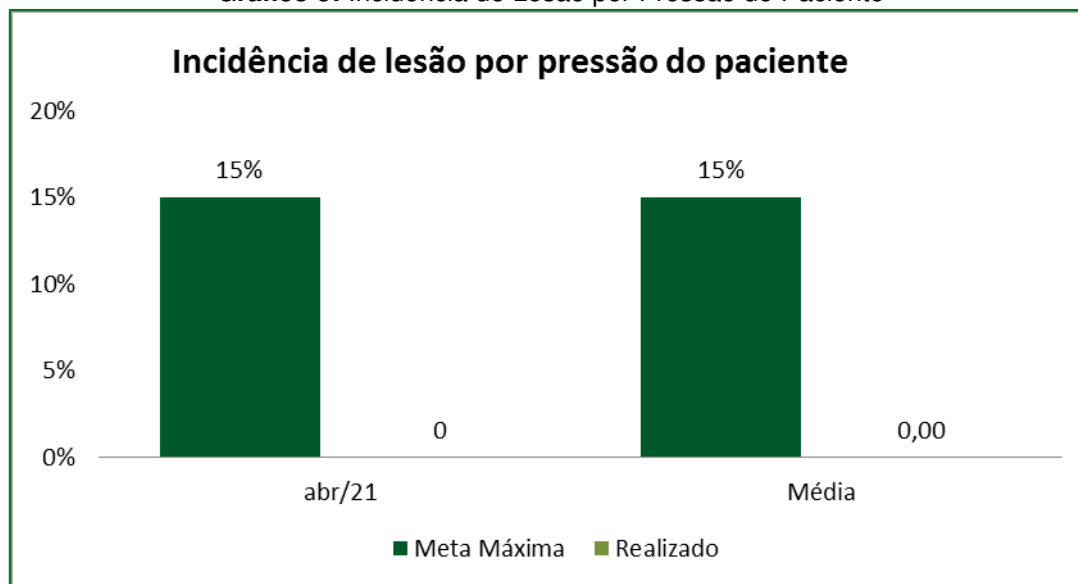
Gráfico 4: Indicadores Qualitativos

IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ							
Nº	Indicador	Memória de Cálculo	Metas	Qtde	%	Pontos/Mês	Pontos
1	Incidência de lesão por pressão do paciente	Nº de pacientes internados com lesão por pressão no período / Nº de pacientes internados no setor no período * 100 = %	15%		?	?	5
2	Taxa de mortalidade institucional	Nº de Óbitos >=24hs/ Nº Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) *100	30%		?	?	10
3	Taxa de Mortalidade Padronizada* UTI adulto	Nº de óbitos observados na UTI/ Nº de óbitos previstos na UTI	1,4		?	?	5
4	Taxa de ocupação operacional UTI adulto	Nº Pacientes-dia UTI Adulto/ Leitos-dia operacionais UTI Adulto *100	85%		?	?	5
5	Média de permanência UTI adulto	Nº Pacientes-dia UTI / Nº Transferências internas de saída + Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) da UTI Adulto	12		?	?	5

IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ							
Nº	Indicador	Memória de Cálculo	Metas	Qtde	%	Pontos/Mês	Pontos
6	Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI adulto	Nº de Infecções Hospitalares associadas a Cateter Vascular Central - UTI Adulto / Nº de cateter-dia UTI Adulto * 1000	4,5		?	?	10
7	Incidência de extubação acidental (não planejada) na UTI adulto	Nº de extubação não planejada / Nº de paciente intubado * 100 = %	3		?	?	5
8	Resolubilidade da Ouvidoria.	Total de manifestações resolvidas / Total de reclamações, solicitações e denúncias) X 100	90		?	?	5
9	Educação Permanente	Total de horas de treinamento / Número de pessoal ativo no período de referência	1,5		?	?	5
10	Taxa de Participação nos Cursos de ACLS		90		?	?	5
11	Taxa de Participação nos Cursos de BLS		2		?	?	5
TOTAL					0		
CONCEITO							65

Fonte: Departamento de Qualidade

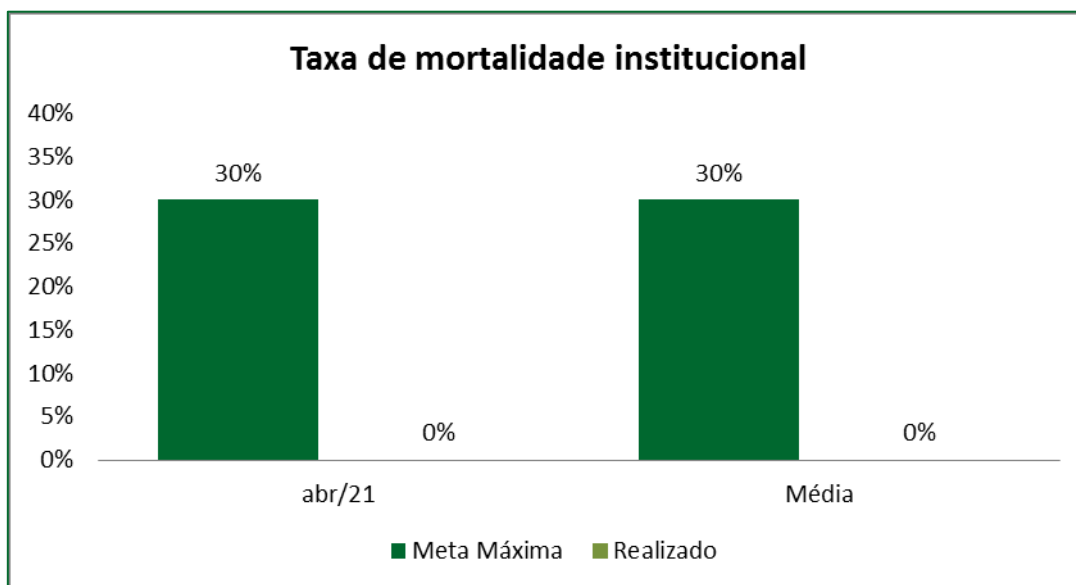
Gráfico 5: Incidência de Lesão por Pressão do Paciente



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

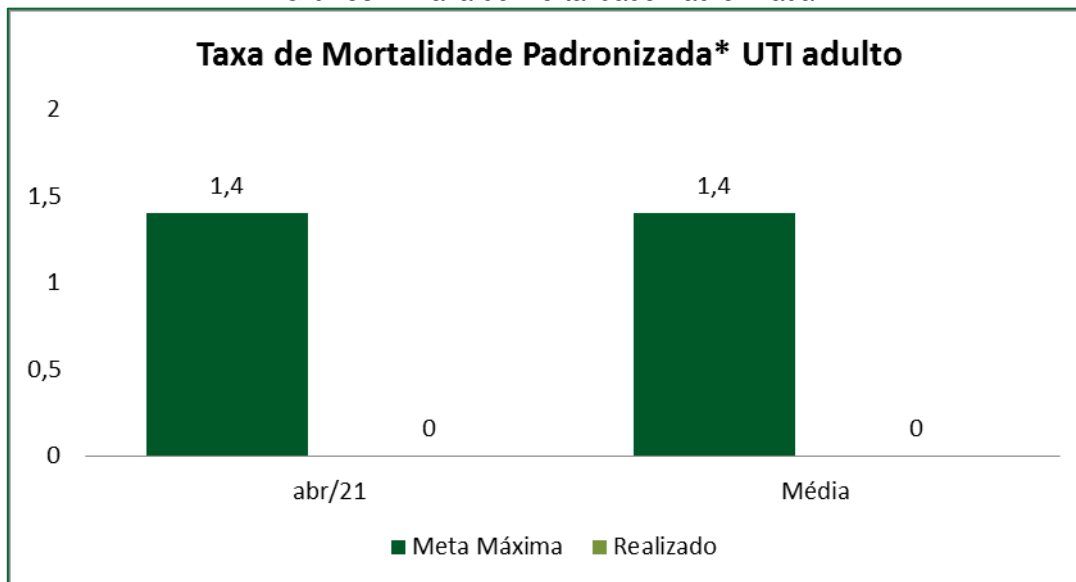
Gráfico 6: Taxa de Mortalidade Institucional



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

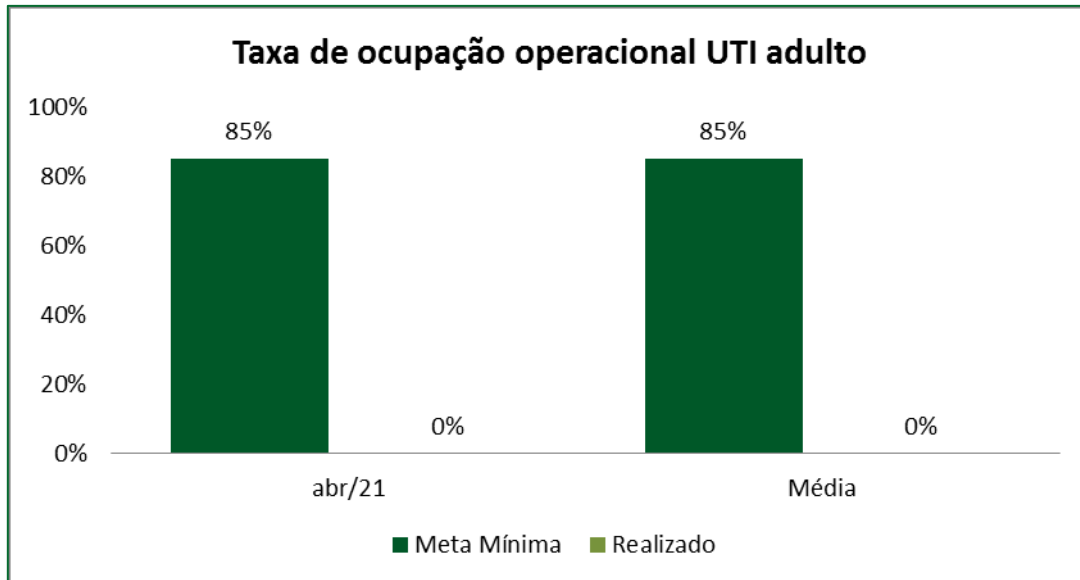
Gráfico 7: Taxa de Mortalidade Padronizada



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

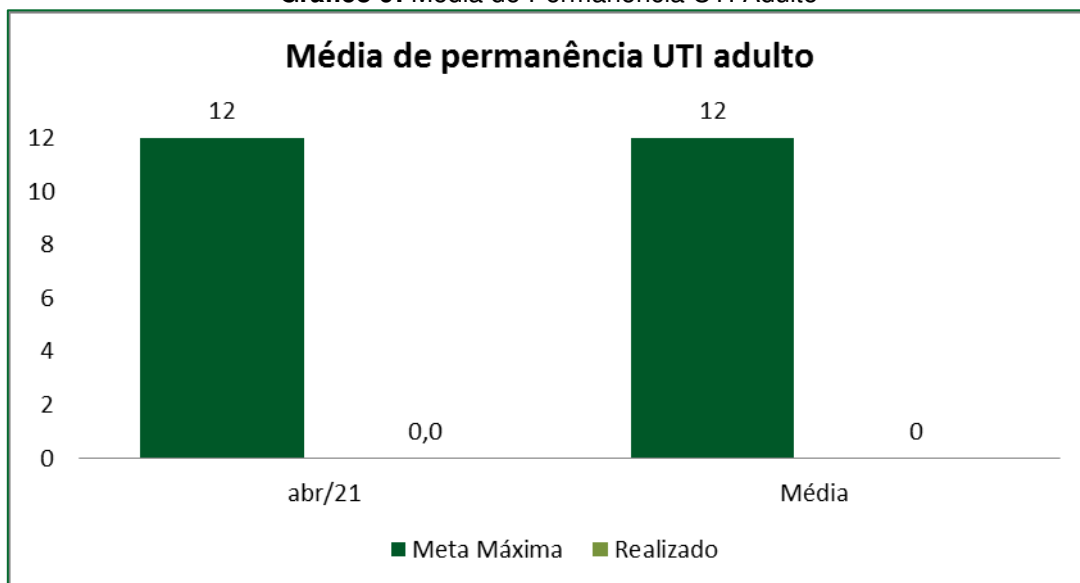
Gráfico 8: Taxa de Ocupação Operacional UTI Adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

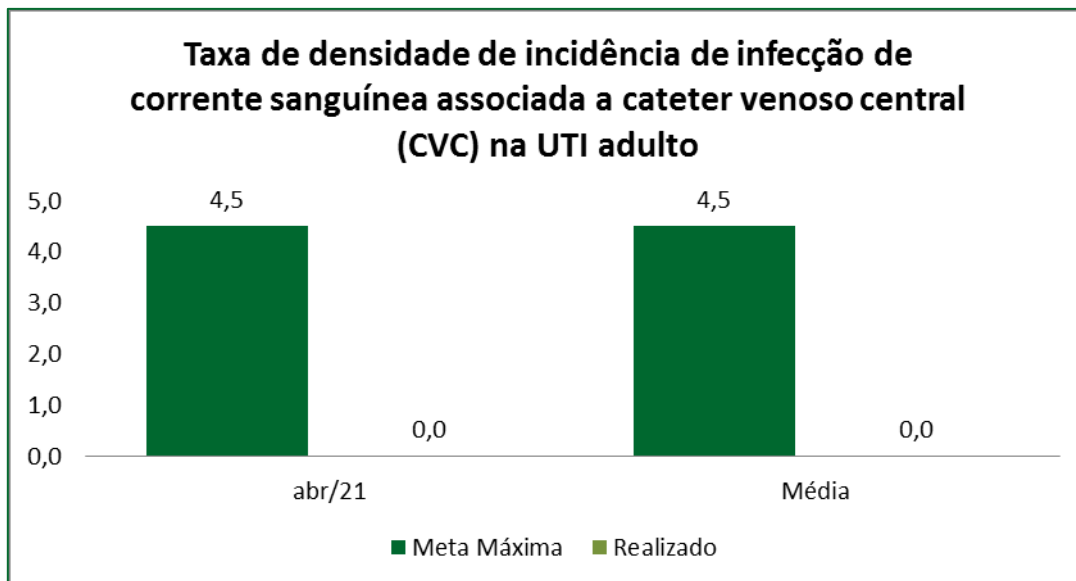
Gráfico 9: Média de Permanência UTI Adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

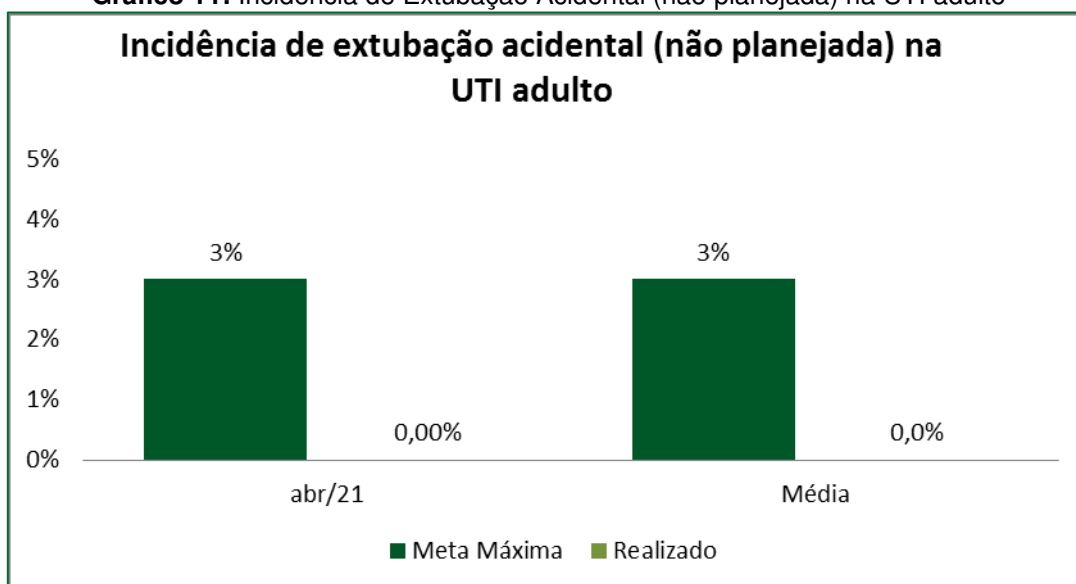
Gráfico 10: Taxa De densidade de incidência Infecção Sanguínea – CVC UTI Adulta



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

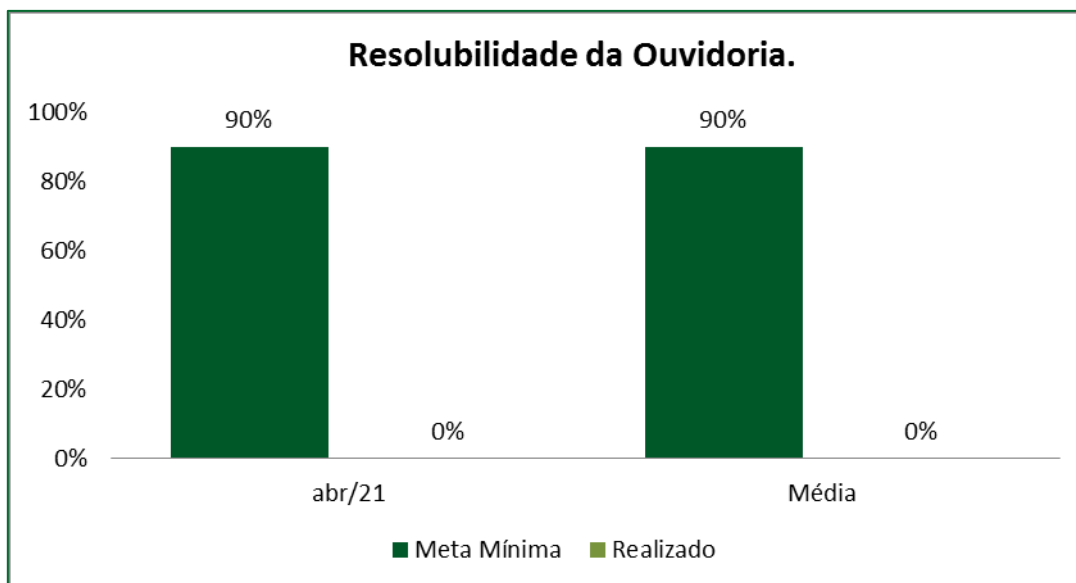
Gráfico 11: Incidência de Extubação Acidental (não planejada) na UTI adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

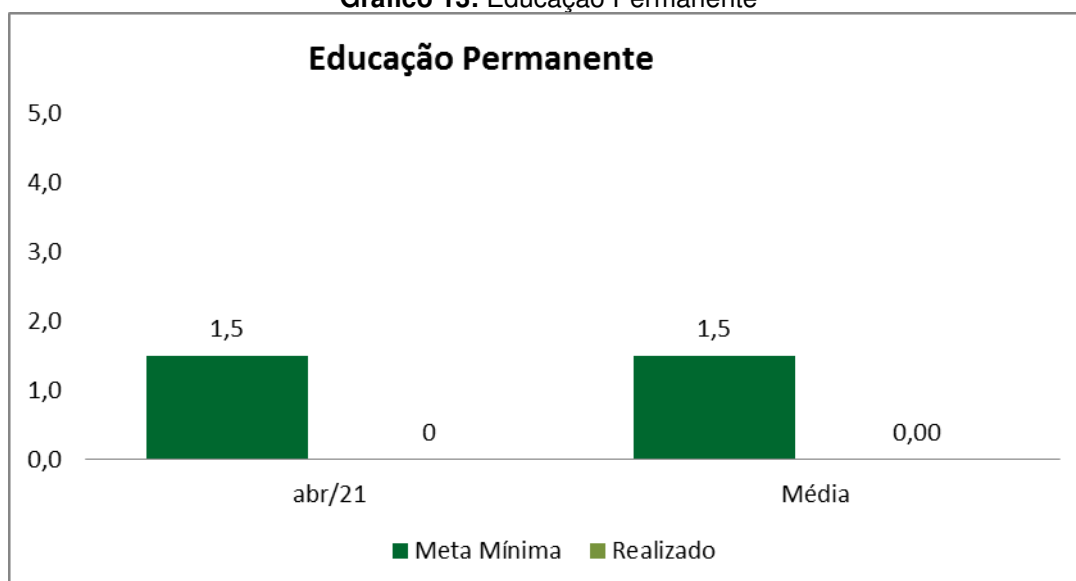
Gráfico 12: Resolubilidade da Ouvidoria



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

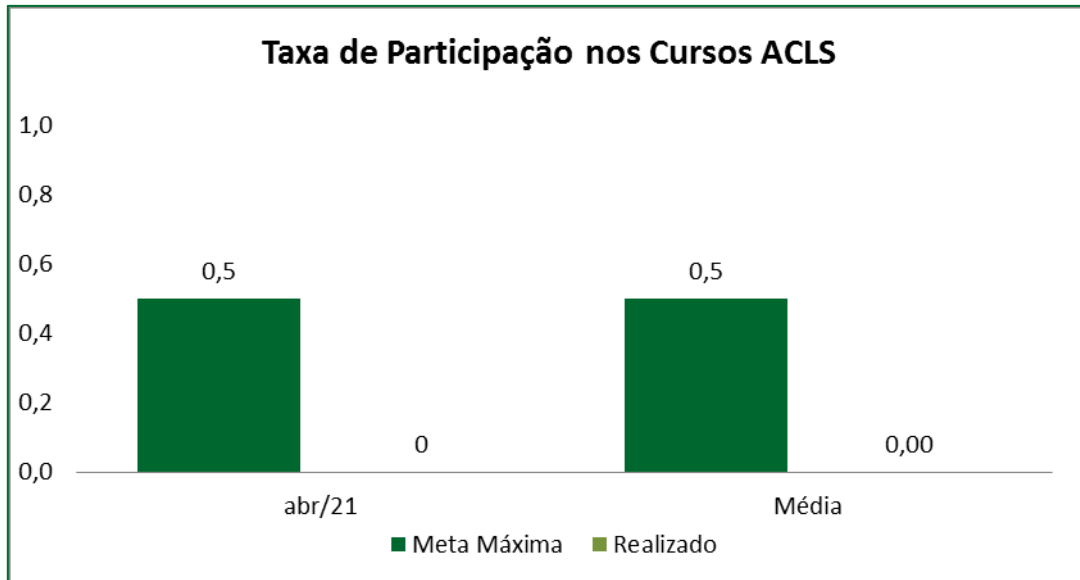
Gráfico 13: Educação Permanente



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

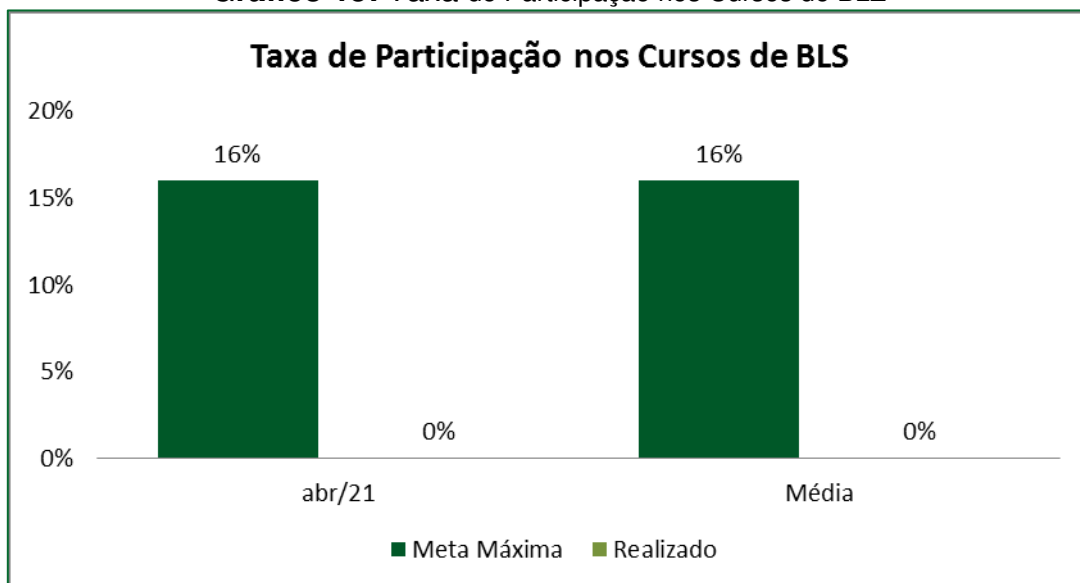
Gráfico 14: Taxa de Participação nos Cursos ACLS



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

Gráfico 15: Taxa de Participação nos Cursos de BLZ



Fonte: Departamento de Qualidade

No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme previsto no Termo de Referência, no primeiro mês de implantação o cumprimento de metas é dispensado.

Desta forma, demonstramos através dos gráficos quais os indicadores utilizados para acompanhamento das metas do Contrato Firmado, de nº 003/2021, sendo que estas serão acompanhadas a partir do segundo mês da assinatura do contrato, a fim de demonstrar a qualidade na assistência e gestão com competência e transparência realizada pela administração do Instituto Ideas.

HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ

Relatório de Atividades e Eventos ABRIL/2021

Inauguração da Unidade

Data da realização: Abril/ 2021

O Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz (HERC), situado em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, foi inaugurado em 03 de abril de 2021. Tal Hospital dispõe de 60 (sessenta) leitos de UTI e 90 (noventa) leitos de enfermaria, direcionados, neste momento, ao atendimento a pacientes com covid-19.

Com capacidade para atendimentos de média e alta complexidades, a unidade hospitalar tem 11.592,44 m² e estrutura similar aos hospitais de grande porte do Estado do Rio, sendo 03 (três) módulos ambulatoriais e 01 (um) administrativo, permitindo a abertura de até 300 (trezentos) leitos.

A unidade recebeu o nome em homenagem ao médico Ricardo Cruz, especialista em cirurgia de cabeça e pescoço que faleceu ano passado, aos 66 (sessenta e seis) anos, vítima da Covid-19.

A unidade conta, ainda, com refeitório, laboratório de análises clínicas, centro de imagem, necrotério, estação de tratamento de esgoto, central de gases medicinais, subestação de energia e sistema de filtragem de água para hemodiálise.





Implantação de Quadros de Avisos

Setor: Institucional

Data da realização: Abril/2021

Objetivo da Ação: No mês de abril/2021, foram instalados quadros informativos em toda unidade. O gerenciamento visual é importante para melhorar a comunicação entre os colaboradores e pacientes, de modo que aproveitamos os quadros para apresentar a produção dos setores, ajudando, assim, as equipes se manterem focadas em seus objetivos, superar obstáculos, identificar e reduzir o desperdício.

Por conta do vírus Coronavírus, disponibilizamos em nossos quadros de aviso as recomendações quanto ao uso de máscara nas dependências do hospital, para o enfrentamento da Covid- 19, bem como também inserimos informativos para prevenção de acidentes, as metas para segurança do paciente e autismo.



CORONAVÍRUS

RECOMENDAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19

- 

Use máscara durante todo o turno de trabalho.
Use máscara N95 em locais de exposição à aerossóis.
- 

Higienize sempre as mãos e não apenas ao realizar cuidados ao paciente.
- 

Evite aglomerações nos espaços comuns como o refeitório e respeite o distanciamento.
- 

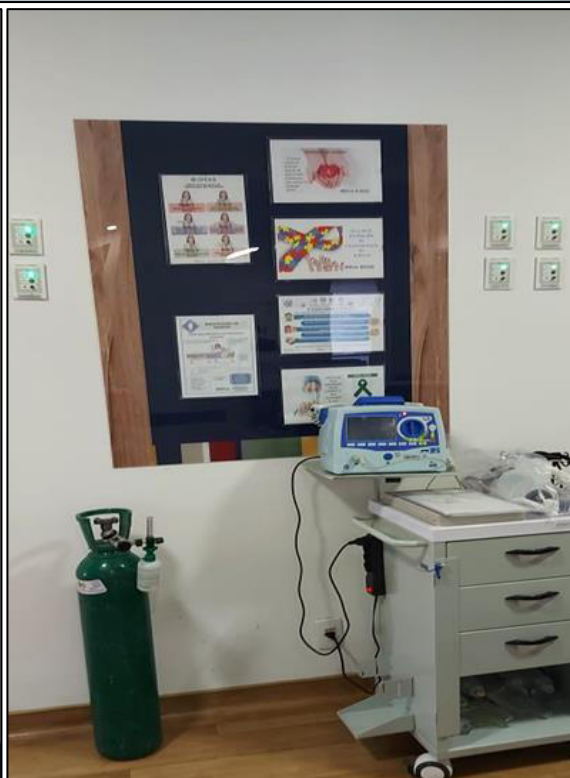
Durante as refeições, não deixe sua máscara apoiada em mesas e cadeiras.
- 

Mantenha as áreas comuns limpas e limpe com álcool seus objetos pessoais.

Com a colaboração de todos podemos vencer a covid-19

FAÇA SUA PARTE E VAMOS ACABAR COM A DISSEMINAÇÃO DESSE VÍRUS





Equipamentos

Setor: Institucional

Data da realização: Abril/2021

Objetivo da Ação: Trabalhar com equipamentos de alta tecnologia, com a finalidade de garantir diagnósticos e técnicas mais precisas. Isto traz um resultado extremamente positivo para prestar melhor assistência ao paciente, com a proposição de um tratamento adequado e qualificado.







Estrutura Assistencial

Setor: Institucional

Data da realização: Abril/2021

Objetivo da Ação: Criar um ambiente de conforto e qualidade para seus usuários no ambiente hospitalar. Relaciona-se as necessidades tecnológicas e espaços flexíveis que possam acomodar os equipamentos possibilitando, por conseguinte, tranquilidade, bem-estar, confiança e condições de uma pronta recuperação, a fim de obter a satisfação da equipe de profissionais, através de locais de trabalho que propiciem um atendimento de maior rendimento, produtividade, segurança e, o mais importante, que esse profissional desempenhe melhor a sua função.

Além disto, prestar todo o suporte necessário para o paciente garantir um atendimento humanizado, gerando satisfação e sensação de que está recebendo a atenção da qual precisa em um momento tão delicado.















Implantação das Equipes na Unidade

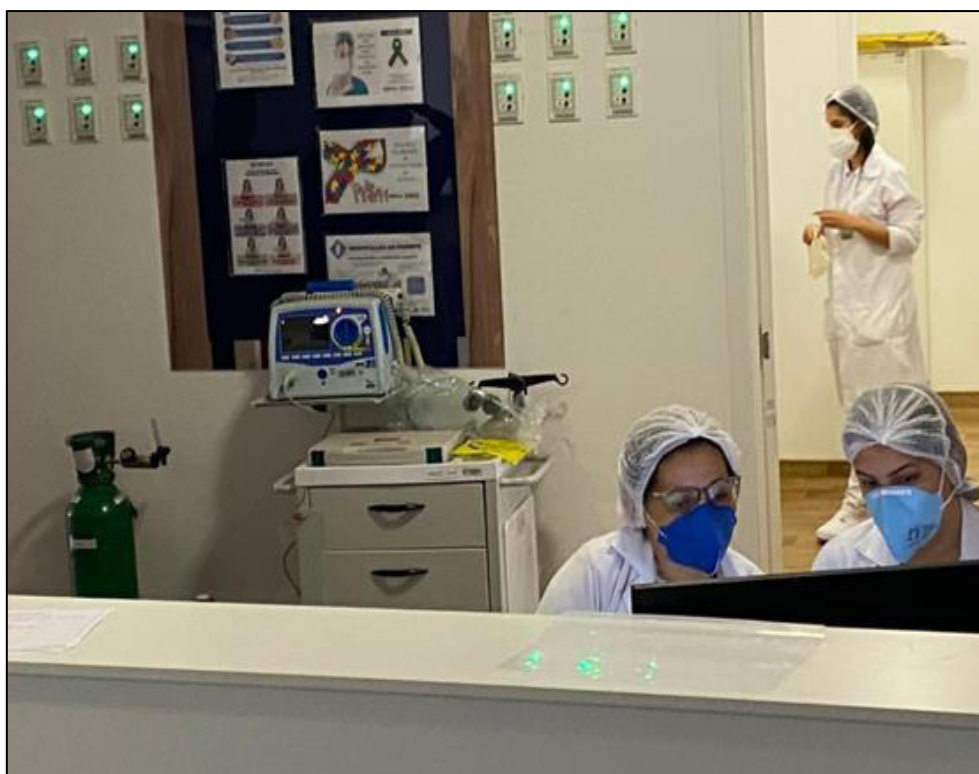
Sector: Institucional

Data da realização: Abril/2021

Objetivo da Ação: Garantir um atendimento de excelência aos pacientes internados no Hercruz diagnosticados com o coronavírus.

Diante do atual cenário, ao compor as equipes da unidade, todos os profissionais contratados são totalmente preparados para prestar melhor assistência aos pacientes internados com Coronavírus.





Visita do conselho Estadual e Municipal de Saúde

Sector: Institucional

Data da realização: Abril/2021

Objetivo da Ação: Equipe da Secretaria do Município realizaram visita ao Hercruz, para verificar toda estrutura física da unidade e os serviços oferecidos e ouvindo relatos sobre a inauguração.







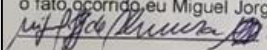


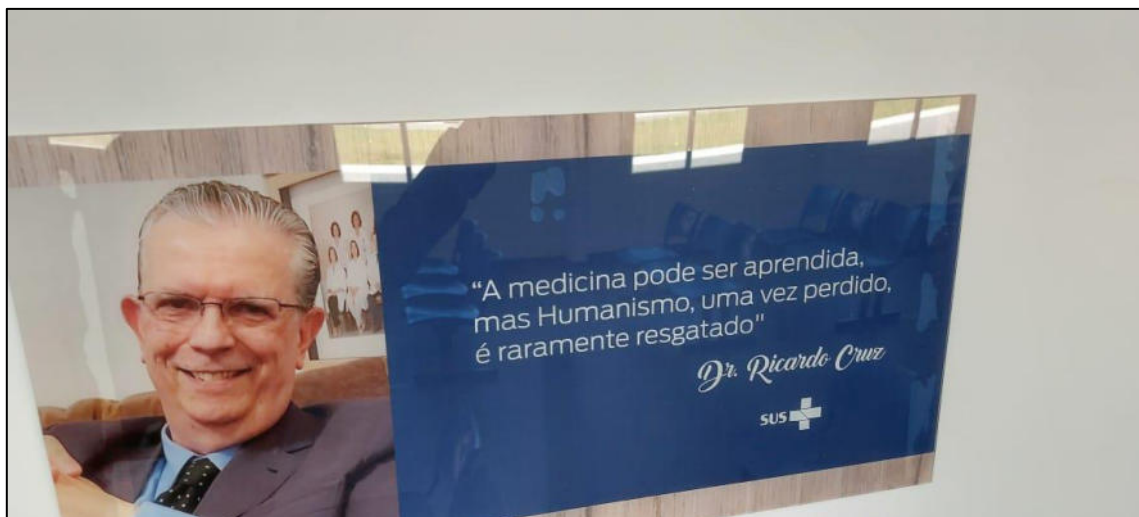




RELATÓRIO DE VISITA AO HOSPITAL MODULAR RICARDO CRUZ

No dia 20 de março de dois mil e vinte e um, compareceram em visita ao Hospital Modular Ricardo Cruz o **Conselheiro Estadual e representando a Região Metropolitana Miguel Jorge Gomes de Oliveira**, os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu **Daniel Coelho do Nascimento (presidente)**, **Miroval de Souza Santos**, **Cátia Cilene** e a **secretária Executiva Dulcymere da Silva Serra** chegamos a portaria fizemos a nossa apresentação a recepcionista Coordenadora da Assistência Social que estava em treinamento com um novo funcionário e solicitamos a presença do Diretor Médico sendo informado que o mesmo tinha saído para almoçar e nos solicitou que aguardássemos uns minutos depois chegou Diretor Médico Dr. Rafael, Direção de Enfermagem Dra. Eliane e Diretor Administrativo Sr. Fábio sendo nesse momento os responsáveis pela empresa que está administrando o mesmo, foi nos informado que hoje estão funcionando 60 leitos de UTI e 90 leitos normais e que todo recebimento de paciente está sendo através da Central de Regulação Estadual – CER, a estrutura muito boa e que só está em 50% de sua capacidade, o contrato nesse momento e de seis meses renováveis por igual período, os parentes dos pacientes internados são informados na parte da tarde do quadro atualizado, após a visita médica em alguns casos sendo feita chamada de vídeo para tranquilizar os familiares os diretores se colocaram à disposição para todas as dúvidas e esclarecimento quando necessários, sendo o fato ocorrido, eu Miguel Jorge Gomes de Oliveira fiz o breve relatório e assino





Implantação Do Núcleo de Atenção à Família

Setor: Institucional

Data da realização: A partir do dia 05 de Abril/2021.

Objetivo da Ação: Composto por uma equipe de psicólogas, serviço social e auxiliar administrativo e integrado com toda instituição, a implantação do NAF veio como um espaço físico e psicossocial adequado para o acolhimento familiar. Além disto, este espaço visa, desde sua implantação, minimizar os impactos emocionais dos familiares provenientes do doloroso processo de hospitalização. O NAF também tem exercido o importante papel de viabilizar a comunicação entre familiares e pacientes diante do quadro de distanciamento necessário para os portadores da COVID-19.

O Núcleo de Atenção à Família tem garantido também, desde sua implantação, o cumprimento das normas técnicas da SES-RJ/ATH 01/2020 e 06/2019, isto é:

- Organizar o processo, para garantir informações às famílias sobre o paciente, com contato médico diário via telefone durante todo período de internação (enfermaria e UTI's);
- Cadastrar familiar ou pessoa responsável para receber e disseminar informações sobre o estado de saúde do paciente para sua rede social;
- Obedecendo o protocolo de notícias difíceis ,com a presença do médico que é responsável pela comunicação, do psicólogo e do assistente social, responsáveis, respectivamente, pelo acolhimento e demandas sociais que surgem neste processo.

Sala do Núcleo de Atendimento à Família:



Sala de atendimento psicossocial:



Implantação do Fluxo de visita virtual

Setor: Institucional

Data da realização: A partir do dia 05 de Abril/2021.

Objetivo da Ação: A promoção do apoio psicológico aos pacientes é garantia da manutenção do vínculo com seus familiares, sendo que a presente se deu a partir da realização de visita virtual por intermédio de aparelho celular da Instituição. Com intuito de assegurar maior suporte psíquico na hora da visita virtual, o serviço de Psicologia tornou-se o principal responsável pelo acompanhamento da visita virtual.





ALTA MELHORADA:**Setor: Institucional****Data de realização:** Abril/2021

Objetivo da Ação: Tendo como objetivo a qualidade hospitalar na assistência ao paciente e, com isto, atingir a melhora do quadro clínico e o retorno deste paciente ao seu meio social, ao longo do mês de abril, o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz realizou 181 (cento e oitenta e uma) altas curadas.







4.1 FLUXO DE CAIXA

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		abr/21
FLUXO DE CAIXA		
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR		0,00
Transferencia entre contas (entrada)		0,00
Transferencia entre contas (saida)		0,00
SALDO FINAL		0,00
RECEITAS		
Contrato de Gestão		6.886.523,49
Receitas Financeiras		0,00
Outras Receitas		0,00
B - TOTAL DE RECEITAS		6.886.523,49
DESPESAS		
Pessoal		1.697,41
Material de Consumo		2.199.327,37
Serviços de Terceiros		141.326,65
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		0,01
Outras Despesas Operacionais		0,00
Investimentos		0,00
C - TOTAL DE DESPESAS		2.342.351,44
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)		4.544.172,05
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		4.544.172,05
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		0,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)		4.544.172,05

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz			
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO: 515 AGÊNCIA: 1107			
CONTA N° : 89815-5			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/04/2021 a 30/04/2021			
A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
A1 - Saldo em Conta Corrente			3.544.172,05
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras			1.000.000,00
A3 - TOTAL			4.544.172,05
B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
B1- TOTAL			0,00
C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS			
DATA	Nº	VALOR (R\$)	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
C1 - TOTAL		0,00	
D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº	VALOR (R\$)	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
D1 - TOTAL		0,00	
E - SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)			4.544.172,05

HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ

UNIDADE: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		abr/21
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR		0,00
Receitas Operacionais		
Repasse Contrato de Gestão (Parte Fixa)		6.886.523,49
Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
Sub-Total (1)		6.886.523,49
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Desconto Obtidos		410,50
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		0,00
Sub-Total(2)		410,50
B = Total das Receitas (1) + (2)		6.886.933,99
Despesas CUSTEIO		
Salários		3.319,53
Benefícios		2.172,51
Encargos e Contribuições		318,96
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias + Indenização Rescisão 50% + Dissídios + Banco de Horas)		667,73
Outras Despesas de Pessoal		0,00
Sub-Total (3)		6.478,73
Materiais de Consumo (4)		1.332.751,83
Serviços de Terceiros (5)		356.899,67
Taxas / Impostos / Contribuições (6)		0,00
Serviços Públicos (7)		145.480,00
Tributárias/Financeiras (8)		0,01
Outras Despesas Operacionais (9)		99.676,82
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)		1.941.287,06
Despesas INVESTIMENTO		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
D = Total Despesas Investimento		0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)		1.941.287,06
F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)		4.945.646,93

4.2 DESPESAS REALIZADAS

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		abr/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
1	PESSOAL	1.697,41
01.01	SALARIO	0,00
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.08	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
01.02	BENEFÍCIOS	1.697,41
01.02.01	VALE TRANSPORTE	1.697,41
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.03	ACORDO JUDICIAL	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	2.199.327,37
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	13.783,87
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	13.783,87
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	0,00
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		abr/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	36.591,98
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	36.591,98
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	2.134.267,79
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	972.546,80
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	500.000,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	661.720,99
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	6.864,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	6.864,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	7.819,73
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	7.819,73
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	141.326,65
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	51.265,00
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	51.265,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		abr/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.09	LIMPEZA	0,00
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.13	INTERNET	1.259,90
03.13.01	INTERNET	1.259,90
03.14	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	0,00
03.14.01	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	0,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	27.790,75
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	27.790,75

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		abr/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3.300,00
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	3.300,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.29	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.29.01	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.711,00
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	57.711,00
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.05	IPTU	0,00
04.05.01	IPTU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00

OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		abr/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00
6	DESPESAS BANCÁRIAS	0,01
06.01	TARIFAS	0,01
06.01.01	TARIFAS	0,01
06.01.02	JUROS	0,00
06.01.03	MULTA	0,00
06.02	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.02.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.05	EMPRÉSTIMOS ENTRE PROJETOS	0,00
06.05.01	EMPRÉSTIMOS ENTRE PROJETOS	0,00
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.99	OUTRAS	0,00
07.99.01	OUTRAS	0,00
07.99.95	EMPRESTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
07.99.97	REEMBOLSO	0,00
07.99.98	SAQUE	0,00
07.99.99	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
8	INVESTIMENTOS	0,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	0,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	0,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
08.05	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
TOTAL		2.342.351,44

4.3 RATEIO DE DESPESAS DA OSS

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz					Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS					abr/21
CODIGO UNIDADE GERENCIADA: CONTRATO DE GESTÃO - 003/2021					
Rateio das Despesas da Sede da Contratada					
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio			Observação
		%	Valor	Critério	
NÃO HOUVE MOVIMENTO					
TOTAL	-		-		

4.4 RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS

4.4.1 Aquisição de Bens Duráveis

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz											Mês/Ano	
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS											abr/21	
CODIGO UNIDADE GERENCIADA: CONTRATO DE GESTÃO - 003/2021												
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS												
Nº Controle Patrimonial C	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em ano)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Sector de Destino	
NÃO HOUVE MOVIMENTO												
Total												
(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.												

4.4.2 Outros Investimentos

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz					Mês/Ano	
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS					abr/21	
CODIGO UNIDADE GERENCIADA: CONTRATO DE GESTÃO - 003/2021						
Outros Investimentos						
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						
Total						

4.5 CERTIDÕES

05/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE
CNPJ: 24.006.302/0004-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:10 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **C462.5C10.0469.E630**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.006.302/0004-88**Razão Social:** IDEAS INSTITUTO DESENV ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE**Endereço:** RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS SN / CENTRO / JAGUARUNA / SC /
88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021**Certificação Número:** 2021042302502030371327

Informação obtida em 23/04/2021 08:57:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5 ASSINATURA

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

REC. 17/05/2021

São Gonçalo/RJ, 14 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

Alexandre Chieppe

Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ

Assunto: Entrega da Prestação de Contas referente à competência abril de 2021 – Contrato de Gestão do Complexo de Saúde nº 022/2020.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.006.302/0004-88, Gestor do Hospital Estadual Alberto Torres, por intermédio de seu Diretor Executivo, Sandro Natalino Demetrio vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a anexa Prestação de Contas, referente à competência abril de 2021, a qual contém o Relatório de Execução, Planilha de Relatório Financeiro e demais documentos em mídia digital, nos termos do Ofício Circular CAF Nº 36/2019 e Ofício Circular SES/SUPCG nº 12/2021 (Anexo I).

Nos colocamos à disposição para dirimir dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) comunicacaooficial@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do IDEAS.

Processos de Validação Ideas (Uso Interno)

ID dos Processos	Descrição	Responsável
2021052699	Gerência Administrativa	Vanessa M. Guesser A. de Ramos
2021052187	Gerência de Produção e Qualidade	Rodrigo Massaroli

ANEXO I

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

OFÍCIO CIRCULAR CAF Nº 36/2019 Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

Às
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Prezados,

Considerando a obrigatoriedade contratual de apresentação mensal de Relatório de Prestação de Contas por parte das Organizações Sociais parceiras;

Considerando a necessidade de alinhar os fluxos estabelecidos para entrega das referidas prestações de contas;

Ratificamos através deste, a listagem da documentação obrigatória a ser entregue mensalmente nesta Secretaria:

1. Documentos a serem entregues impressos:

1.1 Relatório de execução, contendo:

- ✓ Relação de aquisição de bens;
- ✓ Relação de outros investimentos;
- ✓ Relação de serviços terceirizados;
- ✓ Relação de recursos humanos contratados;
- ✓ Despesas realizadas;
- ✓ Planilha de pagamento por RPA (competência/caixa/PJ);
- ✓ Conciliação bancária;
- ✓ Demonstrativo contábil operacional;
- ✓ Fluxo de caixa;
- ✓ Rateio de despesas da sede da contratada;
- ✓ Folha de pagamento resumida;
- ✓ Balancete financeiro (assinatura digital);
- ✓ Extrato bancário de conta corrente;

Página 1 de 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

- ✓ Extrato bancário de conta poupança;
- ✓ Relatório contábil com a movimentação dos fornecedores;
- ✓ Certidões negativas de débitos FGTS e INSS.

2. Documentos a serem inseridos em mídia digital:

2.1 Relatório de Execução no formato PDF :

- ✓ Deve ser apresentado idêntico ao impresso.

2.2 Planilha de Relatório Financeiro, contendo as seguintes abas:

- ✓ Relatório Financeiro – listagem com todos os documentos do mês (entradas e saídas)
- ✓ Demonstrativo Contábil
- ✓ Fluxo de Caixa
- ✓ Contratos de Terceiros
- ✓ Despesas Realizadas
- ✓ Aquisição de Bens
- ✓ Conciliação Bancária
- ✓ Outros Investimentos
- ✓ Rateio da Sede
- ✓ RH contratado por PJ
- ✓ RH contratado na sede
- ✓ RH contratado por unidade
- ✓ RH contratado por RPA CAIXA
- ✓ RH contratado por RPA COMPETÊNCIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

Cabe esclarecer que todas as abas devem ser preenchidas e enviadas mensalmente, e no caso de não haver movimentação dentro do mês de referência, tal informação deve constar na planilha correspondente.

Exemplo:

OSS não adquiriu nenhum bem no mês:

RESPONSÁVEL: "Nome da OSS" set/19
UNIDADE GERENCIADA: "Nome da Unidade Gerenciada"
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: "Código Unidade"

AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS

Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SSS/RS	Tipo II	Descrição do Bem	Razão Social	CNPJ Fornecedor	Origem	Nº Nota Fiscal	Data de aquisição	Vida útil estimado (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Sector de Destino	Valor
Não houve aquisição de bens no mês em questão/ Não se aplica.													
Total													0,00

(II) Veículo/Amoebolância/Mobilário/Equipamento Médico-Hospitalares/Utens. Odontológicos/Utens. Informáticos/Utens. em Geral/ Dispositivos/Outros
Para Material: Tratar as aquisições de bens materiais, dentro das competências da OSS, para aquisição de bens materiais.

2.3 Documentação a ser enviada em mídia digital

- ✓ Extratos bancários da unidade e da sede em PDF;
- ✓ Folhas de pagamento analítica e resumida da unidade e da sede em PDF;
- ✓ Balancete e razão em PDF e Excel;
- ✓ Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
- ✓ Certidão negativa de débito junto à Previdência Social;
- ✓ Certidão negativa de débito junto ao FGTS;
- ✓ Certidão negativa do Tribunal Regional do Trabalho ou cópia dos processos em aberto;





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

- ✓ Certidão negativa de débito junto à Prefeitura Municipal;
- ✓ Certidão negativa de débitos junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Comprovantes de pagamentos em pastas de acordo com o relatório de Despesas Realizadas:

Observações:

- As cópias das notas fiscais de aquisições de produtos devem estar acompanhadas de cópia do pedido de compra a que se refere, comprovante de pagamento, mapa de cotação de preços e as cotações que deram origem ao pedido;

- As notas fiscais de serviços e de compra devem ter a validação do gerente responsável pela área de recebimento dos materiais ou serviços;

- ✓ Comprovantes de despesas da sede relacionados ao rateio, incluindo extrato bancário.

Exemplo:



Página 4 de 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

Na oportunidade, informamos que, foi republicada no D.O de 10/10/19, a Resolução nº 1904 (cópia em anexo), que informa o novo prazo para envio de prestação de contas, a ser cumprido pelas Organizações Sociais, conforme legislação vigente e obrigação contratual.

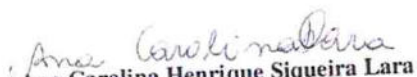
Reiteramos que a Organização Social deverá entregar a prestação de contas mensal, mediante um ofício da instituição, assinado pelo responsável financeiro, confeccionado em duas vias, contendo toda documentação descrita acima, em local, dias e horários informados a seguir:

Rua México, nº 128 – 11º andar, sala 1104, Centro – RJ

Das 8-17h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Cabe ressaltar que as prestações de contas que forem entregues de forma incompleta **NÃO SERÃO ACEITAS**, sendo assim devolvidas ao portador. **Apenas será considerada a entrega na data na qual a OSS apresentar toda documentação acima relacionada em sua totalidade.**

Atenciosamente,


Ana Carolina Henriques Siqueira Lara

Superintendente
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
ID 5101941-8

*Recebido p/ Reiz Gomes
em 17/05/2021*


Página 5 de 5

25/03/2021

SEI/ERJ - 15100417 - Ofício Circular



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Unidades de Próprias

Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão

OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPACG SEI Nº12

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021

ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Assunto : Adequação no Formato do Book de Documentos da Prestação de Contas Mensal das Unidades de Saúde por Parte das Organizações Sociais de Saúde

A Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, a qual é subordinada a Subsecretaria de Unidades Próprias (SUBUP), vem por meio deste, solicitar adaptações na entrega do relatório da prestação de contas mensais.

Considerando a necessidade de alinhar e atualizar os fluxos estabelecidos para entrega das referidas prestações de contas mensais, bem como tornar célere e adequado à economia de recursos públicos, esta Superintendência elenca a listagem de documentos a ser entregue nesta Secretaria, exibido somente em formato digital, inseridos no material Digital Versalite Disc -DVD-ROM, zipado/compactado:

Relatório de execução, contendo a (s) assinatura (s) do (s) Gestor (s) e/ou responsável (s);

Relação de aquisição de bens, acompanhada das notas fiscais, cotações e Termos de Doação;

Relação de outros investimentos;

Relação de serviços terceirizados;

Relação de recursos humanos contratados;

Despesas realizadas;

Planilha de pagamento por RPA (competência/caixa/PJ);

Conciliação bancária;

Demonstrativo contábil operacional;

Fluxo de caixa;

Rateio de despesas da sede da contratada, acompanhado de extrato bancário da sede e em conformidade com o estabelecido na Resolução SES nº 1557/2017;

Balancete, com assinatura do Contador/Responsável e Razão, ambos nos formatos PDF e Excel;

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17159478&infra_sis... 1/4

25/03/2021

SEVERJ - 15100417 - Ofício Circular

Extrato bancário de conta corrente;

Extrato bancário de conta poupança;

Relatório contábil com a movimentação dos fornecedores;

Certidões negativas de débitos FGTS e INSS;

Relatório financeiro – Listagem com todos os documentos do mês (entradas e saídas);

Contratos de terceiros;

RH Consolidado (Dicionário de Dados);

RH contratado por PJ;

RH contratado na sede;

RH contratado por unidade;

RH contratado por RPA CAIXA;

RH contratado por RPA COMPETÊNCIA;

Folhas de pagamento analíticas e resumidas da unidade e da sede, separadamente (referentes ao mês da prestação de contas e referentes ao mês anterior);

Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;

Certidão negativa de débito junto à Previdência Social;

Certidão negativa de débito junto ao FGTS;

Certidão negativa do Tribunal Regional do Trabalho ou cópia dos processos em aberto;

Certidão negativa de débito junto à Prefeitura Municipal;

Certidão negativa de débitos junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;

Comprovantes de pagamentos em pastas de acordo com o relatório de Despesas Realizadas;

Comprovantes de despesas da sede relacionadas ao rateio, incluindo extrato bancário.

- **Observação para salvamento dos Arquivos** PDFs, Excel, pastas/subpastas: Encurtar os títulos e caminhos percorridos, diminuindo o número de caracteres, minimizando assim o risco de erro de leitura/desempenho no momento da análise por parte dos Fiscais.

- Permanece a regra geral do que precisa ser apresentado em PDF e Excel.

- Envio da Memória de Cálculo, a nível analítico, em relação aos Indicadores/Metas;

- As cópias das notas fiscais de aquisições de produtos devem estar acompanhadas de cópia do pedido de compra a que se refere, comprovante de pagamento, mapa de cotação de preços e as cotações que deram

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17159478&infra_sis... 2/4

25/03/2021

SE/VERJ - 15100417 - Ofício Circular

*origem ao pedido;**- As notas fiscais de serviços e de compra devem ter a validação do gerente responsável pela área de recebimento dos materiais ou serviços;**- Comprovantes de despesas da sede relacionados ao rateio. Incluindo extrato bancário.***Exemplo no anexo I, imagem 1 (15106028)**

Importa mencionar, reforçando, que todas as abas devem ser preenchidas e enviadas mensalmente, valendo também para os contratos encerrados e no caso de não haver movimentação dentro do mês de referência/competência, tal informação deve constar sinalizada na planilha correspondente.

Exemplo no anexo I, imagem 2 (15106028)

Tencionando cumprir o Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a produção e tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual e considerando que os processos tramitam através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, esta Superintendência solicita que o intitulado Relatório de Execução ou Relatório de Gestão, sejam encaminhados exclusivamente digital, em conjunto com os demais documentos supramencionados, não existindo a necessidade de impressão.

Oportunamente, trazemos à baila a respeito da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro da Resolução SES Nº 2202 de 04 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre o prazo para entrega e aná lise das prestações de contas mensais dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais no âmbito da Saúde.

Nada obstante, repisamos que as Organizações Sociais de Saúde deverão entregar às prestações de contas mensais, por meio de ofício da instituição, assinado pelo responsável financeiro, confeccionado em duas vias, contendo toda documentação descrita inicialmente, em local, dias e horários informados a seguir:

Rua México, nº 128 – 6º andar, sala 606, Centro – RJ

De segunda a sexta, entre 08 e 17h, somente em dias úteis.

Por derradeiro, resta claro e objetivo que as prestações de contas que forem entregues de forma incompleta **NÃO SERÃO ACEITAS**, sendo de pronto devolvidas ao portador. Apenas será considerada a entrega na data a qual a OSS apresentar a documentação acima relacionada em sua totalidade.

Diante de todo o exposto, encaminha-se o presente Ofício Circular para ciência e ajuste, a contar do recebimento deste.

Aproveitamos ainda o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17159478&infra_sis... 3/4

25/03/2021

SEVERJ - 15100417 - Ofício Circular

Atenciosamente,

PAULA BRAGA DA FONSECA
Superintendente
ID. Funcional nº 5098760-7



Documento assinado eletronicamente por **Paula Braga da Fonseca, Superintendente**, em 25/03/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **15100417** e o código CRC **EA879587**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080001/006371/2021

SEI nº 15100417

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17159478&infra_sis... 4/4



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLV - Nº 193 - PARTE I
QUINTA-FEIRA - 10 DE OUTUBRO DE 2019

13

PODER EXECUTIVO

§ 1º - A justificativa da falta será precedida da solicitação escrita do aluno, dirigida à Direção da ESI/PERJ/SINTESEPOL, que decidirá sobre sua deferência.

§ 2º - É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, smartwatch, dentre outros, durante as aulas, sob pena de desligamento.

Art. 11 - Os alunos aprovados no 14º CBE/2019 deverão ser, prioritariamente, indicados para ingressar na ASP do SISPERJ.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do 14º CBE/2019.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019

FLAVIO MARCOS AMARAL DE BRITO
Subsecretário de Estado da Insegurança da SEPOL

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 09/10/2019

PROCESSO Nº E-36/2019/540-2019 - ARQUIVE-SE e Sindicância Administrativa Disciplinar em referência, com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/02.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVICO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO CHEFE
DE 09/10/2019

PROC. Nº E-36/02/17/27/2019 - LUCIEN TASSITIANO DELVAUX, ID 2.629.685-8 - Exonerado 1993 e 1994, 120 dias, referente ao Processo nº E-49/1912/03/11/1905, publicado no Diário Oficial de nº 125, de 03/07/1995, 1995, 1996, 1997 e 1998, 240 dias, referente ao Processo nº E-50/100739/1455/2000, publicado no Diário Oficial de nº 35, de 18/02/2001.

TORNO SEM EFEITO a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETARIO
DE 06/10/2019

EXONERA SILVIA REGINA DE MELLO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5022903-1, para exercer o cargo de 01 de setembro de 2019, em cargo em comissão de Chefe, símbolo DAT-6, do Serviço de Administração, do Presídio Pictórico Welling da Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais da Gerência da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-21/050/01180-2019.

NOMEIA RUIARDI PIMENTA DE MELLO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5022903-1, para exercer o cargo de 01 de setembro de 2019, em cargo em comissão de Chefe, símbolo DAT-6, do Serviço de Administração, do Presídio Pictórico Welling da Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais da Gerência da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-21/050/01180-2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/10/2019

PÁGINA 06 - Nº COLUNA

ATOS DO SECRETARIO
DE 04/10/2019

PROCESSO Nº SEI-21/029/190/025-2019

ONDE SE LÊ, EXONERA DUARDO MARIANO DE MENEZES LEIA-SE: EXONERA EDUARDO MARIANO DE MENEZES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS SUBSECRETARIO-GERAL
DE 10/07/2019

PROCESSO Nº E-21/06/13/11/2013 - ARQUIVE-SE.

DE 02.09.2019

PROCESSO Nº E-21/06/04/2/2015 - ARQUIVE-SE.

DE 11.09.2019

PROCESSO Nº E-21/05/04/04/2014 - ARQUIVE-SE.

DE 13.09.2019

PROCESSO Nº E-21/02/10/01/2018 - ARQUIVE-SE.

DE 19.09.2019

PROCESSO Nº E-21/06/03/02/2015 - ARQUIVE-SE.

DE 19.09.2019

PROCESSO Nº E-21/06/03/02/2015 - ARQUIVE-SE.

DE 19.09.2019

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 11/03/2019

"PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTEO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010543, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 23.12.2016, publicado no D.O. de 29.12.2016, que concedeu a licença especial relativa ao período de 19.04.1993 a 17.04.2003.

"PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTEO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010543, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 28.05.2016, publicado no D.O. de 31.05.2016, que concedeu a licença-prêmio relativa ao período de 18.04.2003 a 17.04.2008.

"PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTEO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010543, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 28.05.2016, publicado no D.O. de 31.05.2016, que concedeu a licença-prêmio relativa ao período de 18.04.2003 a 17.04.2008.

"PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTEO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010543, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 28.05.2016, publicado no D.O. de 31.05.2016, que concedeu a licença-prêmio relativa ao período de 18.04.2003 a 17.04.2008.

21010543, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, com fulcro no art. 129, do Decreto nº 2679/79, no despacho do Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos, An. 16, 4047, dos autos, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação a R. 49, **DEFIRO** a contagem dos períodos aquisitivos de 18/04/2003 a 17/04/2008, 18/04/2003 a 17/04/2010 e 18/04/2010 a 17/04/2015 relativos aos respectivamente 4º, 5º e 6º quinquênios, perfazendo 90 (noventa) dias para efeito de concessão.

*Omitido no D.O. de 12.09.2019.

Nº 2213293

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETARIO
DE 09.10.2019

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2019, **PAULO ERNESTO DIAS ROZENA**, 1º Tenente BM 0203/91, RG 16.518, ID Funcional nº 2581077-0, CPF 014.400.017-29, de acordo com o art. 58, da Lei estadual nº 850, de 25 de julho de 1995, com a remuneração a que faz jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/14/05/0400-2019.

Nº 2213335

ATO DO SECRETARIO
DE 09.10.2019

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, **JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, Coronel 16 de agosto de 2019, ID Funcional nº 61150-8 - CPF 025.729.007-93, de acordo com o art. 58, da Lei estadual nº 850, de 25 de julho de 1995, com a remuneração a que faz jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/14/05/0400-2019.

Nº 2213329

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 01.10.2019

PROCESSO Nº E-27/13/02/08/2015 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Nova Friburgo, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/13/02/08/2015 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Nova Friburgo, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/13/02/08/2015 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Três Rios, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/12/30/28/2014 - **RATIFICO** a despesa de execução anterior, relativa ao ano de 2015, referente a Inexistência de Licitação, com a contratação de clínica especializada em serviços de radiodiagnóstico na região Nova Friburgo, em favor do CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/12/30/28/2014 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a contratação de clínica especializada em serviços de radiodiagnóstico, em favor da VIRGILINO JOSE DA SILVA NETO - EPP, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/12/30/28/2014 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a contratação de serviço de radiodiagnóstico, em favor da FESD - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃO, no valor de R\$ 4.050,87 (quatro mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/12/30/28/2014 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta duração, na região de Petrópolis, em favor da ASSOCIAÇÃO CONGREGACIONAL DE SANTA CATARINA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/12/30/28/2014 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência, em favor da CLINERP - Clínica de Vídeo e Entressus e Reprodutibilidade Humana LTDA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Despesa de Licitação, com compra de fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.963,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), em conformidade com o inciso XXII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com fornecimento de água e esgoto de esgoto, em favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 18.129,69 (dezoito mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com fornecimento de água e esgoto de esgoto, em favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 18.129,69 (dezoito mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 02.10.2019

PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 102.504,19 (cento e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com contratação da empresa especializada em manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 102.504,19 (cento e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com contratação da empresa especializada em manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 102.504,19 (cento e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

lizada em treinamento e implantação de sistema de gestão de ocorrências emergenciais 192 e 193, em favor de um favor da SIGRAPIH LTDA, no valor de R\$ 506.415,82 (quinhentos e seis mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 953.374,11 (novecentos e cinquenta e três mil e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

Nº 2213315

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 04.10.2019

PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente ao Despesa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 953.374,11 (novecentos e cinquenta e três mil e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 13.05.2019

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **APROVO** a despesa referente a Despesa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 953.374,11 (novecentos e cinquenta e três mil e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 06.07.2019

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **APROVO** a despesa referente a Despesa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 953.374,11 (novecentos e cinquenta e três mil e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 14.08.2019

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 04.02.2019

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/04/02/07/2019 - **RATIFICO** a despesa referente a Inexistência de Licitação, com a manutenção de nível para atendimento de urgência, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

Imprensa Oficial
Assinatura não possui validade quando impressa.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019 às 03:59:44 -030

